

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 179, DE 30 DE ABRIL DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 555

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos artigos 21, inciso III e alínea; e 23, ambos do Regimento Interno, decreta a **CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERPARTIDÁRIA** integrada pelos Deputados Estaduais **CONDORCET CAVALCANTE, LUIZ TOLENTINO, OTONIEL ANDRADE, NEZINHO ALENCAR e DOLORES NUNES** para estudos específicos de revisão geral do Estado, quanto as demarcações e limítrofes de cada município antigo e recém-criados, nos termos do Processo Legislativo nº 3.496/93. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente